

Decreto n.º 223/84

Dispõe sobre abertura de crédito  
Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Plutius Gomes, Prefeito Municipal de São José  
do Divinópolis, usando de atribuições que lhe são conferidas  
por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 275/84 de 30  
de maio de 1984.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor  
de R\$ 2.683.446,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil  
quatrocentos e quarenta e seis Cruzados), Suplementar as se-  
quintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 31.690,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.097.856,00

Unidade - 03 - Serviço de Contabilidade

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 335.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 548.900,00

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 170.000,00

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 250.000,00

Unidade - 07 - Serv. Municipal de Est. Rodagem

3.1.1.1. - Pessoal Civil - - - - - R\$ 250.000,00

TOTAL

R\$ 2.683.446,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto  
no art. anterior, serão apropriados recursos provenientes da nova  
estimativa do FPM no valor de - - - - - R\$ 2.683.446,00

TOTAL

R\$ 2.683.446,00

Continua

Continuação Dec. n.º 223/84

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Junho de 1984.

o Prefeito: *[Assinatura]*

o Prefeito: *[Assinatura]*